



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 169/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR ELIAS MORAIS CATIVO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS AM.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Parintins AM, para cuidar de interesse público da municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS, ao vereador ELIAS MORAIS CATIVO, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 25/10/2023 a 27/10/2023, no valor unitário de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais). TotalizandoR\$3.000,00 (Três mil e reais), para empreender viagem a cidade de Parintins AM, para participar de visita ao núcleo de Transferência de Tecnologia da Embrapa Amazonia Ocidental em Parintins Am e para articulações visando o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Agricultura Familiar no município de Juruti Pa.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 26 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária de Expediente da Câmara Municipal

  
CIENTE EM: 26 / 10 / 2023